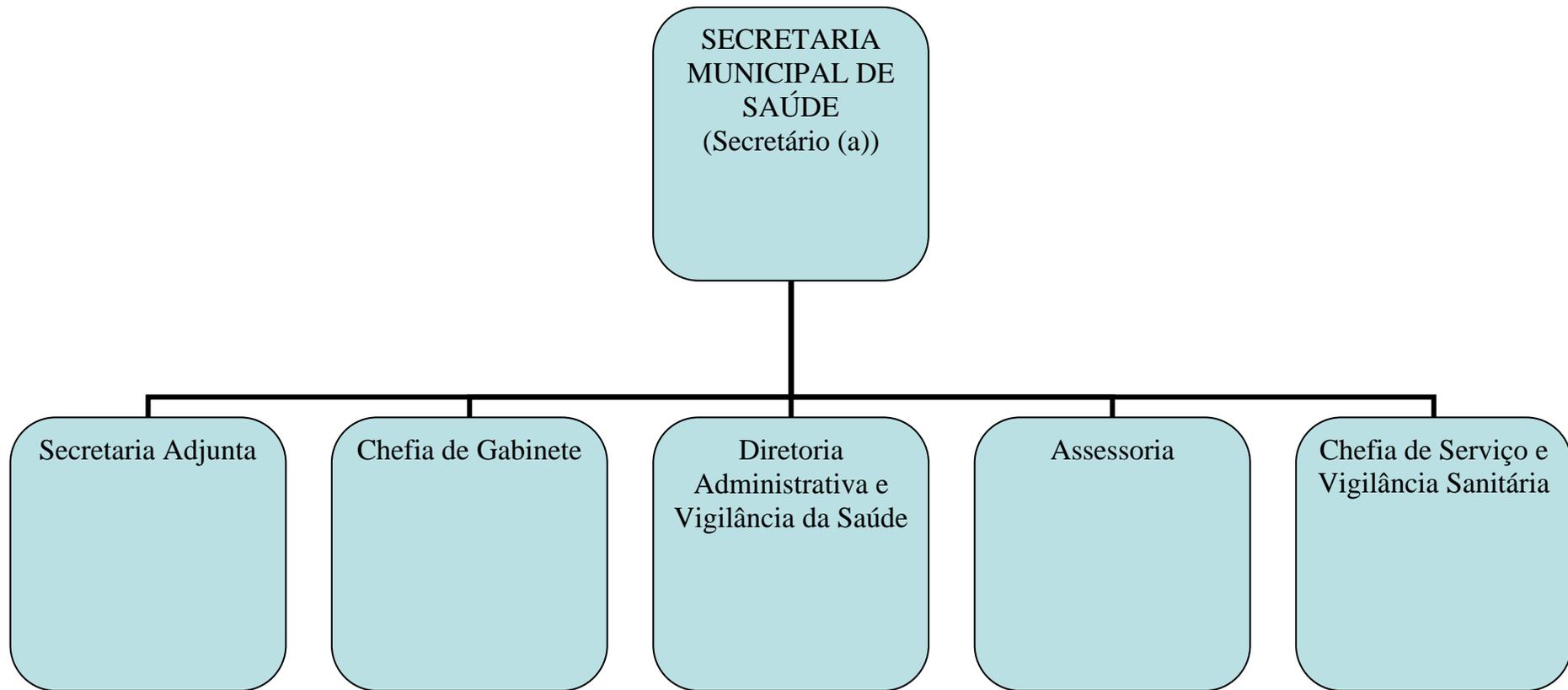


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1 Estrutura

- I - Secretaria;
- II - Secretaria Adjunta;
- III - Chefia de Gabinete;
- IV - Diretoria Administrativa e Vigilância da Saúde;
- V - Assessoria.
- VI - Chefia de Serviço e Vigilância Sanitária.

1.2 Competência

Art. 23. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

- I - o estudo e a elaboração das políticas públicas municipais relativas à saúde;
- II - a realização de ações para detecção dos problemas de saúde do Município e a proposição das medidas para a prevenção e solução dos mesmos;
- III - o planejamento, a organização, o controle e a avaliação das ações e dos serviços de saúde de competência do Município;
- IV - o gerenciamento e coordenação das ações do Sistema Único de Saúde no Município e a gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- V - a execução de programa de ação preventiva, de educação sanitária e de vacinação;
- VI - a administração e a supervisão das unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;
- VII - o encaminhamento de pacientes para tratamento em outros Municípios;
- VIII - as atividades de vigilância sanitária, ambiental, epidemiológico e imunobiológica para assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como responsabilidade pelo lixo hospitalar;
- IX - realizar a fiscalização dos prédios para fins de licenças sanitárias e habite-se a serem concedidos;
- X - a negociação e implementação de convênios com órgãos públicos e privados para implementar programas e projetos de desenvolvimento da atenção básica.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Saúde é composta pelas seguintes unidades: (NR) (redação estabelecida pelo [art. 2º da Lei Municipal nº 1.239](#), de 05.06.2018)

- I - Secretaria;

- II - Secretaria Adjunta;
- III - Chefia de Gabinete;
- IV - Diretoria Administrativa e Vigilância da Saúde;
- V - Assessoria.
- VI - Chefia de Serviço e Vigilância Sanitária.

ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
SECRETÁRIO(A): Dilmar José Gasparetto
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
SECRETARIA ADJUNTA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Ediles Trentin Bortolini
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
CHEFIA DE GABINETE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E VIGILÂNCIA DA SAÚDE;
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO:
ASSESSORIA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL: Camily Ferreira Leal; Gabriela Luisa de Oliveira
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito

ÓRGÃO: CHEFIA DE SERVIÇO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ENDEREÇO: Avenida Pedro Álvares Cabral, 555, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
TELEFONES: (54) 99229-6049 / 99161-9541 / 99712-6485
E-MAIL: saude@cruzaltense.rs.gov.br
RESPONSÁVEL:
ATENDIMENTO: Manhã: 7h30 às 11h30 - Tarde: 13h às 17h
FORMA DE ACESSO: Online e Presencial
CANAIS DE ACESSO: Site: www.cruzaltense.rs.gov.br , E-mail: saude@cruzaltense.rs.gov.br
PRESENCIAL: Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
ELETRÔNICO: Acessar o Site www.cruzaltense.rs.gov.br / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato
ÁREA DO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:
PRESENCIAL: O requerente deverá apresentar, no ato do requerimento, a documentação que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado, assim como declinar as informações necessárias a identificação de sua pessoa, domicílio fiscal, ramo de atividade, e período a que se refere o pedido.
ELETRÔNICO: O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:
OBS: A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
CUSTO: Gratuito